

TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO

1.1.1. Ata de Registro de Preços para fornecimento de **Materiais para Escritório** caracterizados na SIC 361/2026, destinados às diversas atividades administrativas a serem realizadas pelos setores da CODAU.

2. DESCRITIVOS DOS MATERIAIS

2.1.1. Os descritivos dos materiais se encontram caracterizados na respectiva solicitação interna de compra (SIC).

2.1.2. Não serão aceitas, sob nenhuma hipótese, materiais com medidas ou pesos diferentes dos especificados na SIC (Solicitação Interna de Compra).

3. JUSTIFICATIVA

3.1.1. Os materiais de escritório descritos neste Termo de Referência têm por finalidade suprir as demandas administrativas dos diversos setores da CODAU, possibilitando a execução de rotinas de trabalho, elaboração de documentos, organização de processos e demais atividades inerentes ao funcionamento da Autarquia.

4. ESCOPO DO FORNECIMENTO

4.1.1. Os materiais que comporão o objeto de licitação serão avaliados quanto à **CONFORMIDADE DESCRITIVA E MORFOLÓGICA**, devendo o (s) licitante (s) declarado (s) vencedor (s) procederem quando oficializados:

4.1.2. O **CODAU PODERÁ**, a qualquer tempo, solicitar **AMOSTRAS** dos materiais para a identificação da exata **CONFORMIDADE** da oferta de fornecimento;

- 4.1.3.** O prazo para a apresentação das respectivas amostras será de até 48:00 (quarenta e oito) horas após a declaração de abertura do certame licitatório, pois a adjudicação e efetiva homologação se dará após a confirmação e ratificação da **conformidade** atestada pelo CODAU;
- 4.1.4.** A vistoria de verificação da **CONFORMIDADE** será realizada pelo Departamento de Gestão Administrativa / Almoxarifado Central em até 48:00 (quarenta e oito) horas;
- 4.1.5.** Os materiais apresentados como amostras **PODERÃO** ser abertos, desmontados, instalados, conectados a equipamentos e outras ações, onde serão submetidos aos testes necessários se preciso for;
- 4.1.6.** Quando do término da avaliação, as respectivas amostras estarão à disposição dos ofertantes das amostras em até 07 (sete) dias contados a partir da divulgação do respectivo resultado;
- 4.1.7.** Caso não ocorra a retirada das amostras no tempo estipulado, as mesmas serão encaminhadas Coordenação de Gestão Administrativa / Almoxarifado para a integralidade de estoque;
- 4.1.8.** Caso ocorra por parte dos licitantes que apresentaram as amostras, quiserem que os referidos materiais encaminhados sejam devolvidos via transportadora e ou outro meio de transporte, **DEVERÃO** promover as manifestações formais dentro dos prazos estabelecidos, cujos custos de transportes ficarão às expensas dos mesmos;
- 4.1.9.** A **EQUIVALÊNCIA** também será outro fator a ser avaliado, **DEVENDO OS LICITANTES:**
- 4.1.10.** Anexar às propostas comerciais as **FICHAS TÉCNICAS COM ILUSTRAÇÕES E OU OUTROS QUE DEMONSTREM AS CARACTERIZAÇÕES** dos referidos materiais para a análise de **CONFORMIDADE**;

4.1.11. Os materiais deverão ser fabricados segundo especificações e normas da ABNT e outras vigentes;

4.1.12. O **CODAU** se reservará no direito, a qualquer tempo, promover vistorias e ou diligenciamentos para a configuração exata do (s) fornecimento (s);

4.1.13. A **GARANTIA** dos materiais compreenderá o período de 12 (doze) meses **contra defeitos de fabricação**;

5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1.1. **PRAZO DE ENTREGA:** até 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento de Termo Autorizativo emitido pela CODAU;

5.1.2. **PRAZO PARA PAGAMENTO:** 30 (trinta) dias, após a entrega total dos materiais.

5.1.3. **LOCAL DE ENTREGA:** CIP – Almoxarifado Central deste CODAU – Av. Santos Guido nº 175 – Distrito Industrial I – Uberaba MG.

Elaborado:

Dario Silva Cintra
Coordenação de Gestão Administrativa

Ciente e de acordo:

Morena Prais Alves Pinto
Diretora de Gestão Administrativa

